

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
Edital nº 4, de 3 de agosto de 2000

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento dos Servidores da Câmara dos Deputados - CEFOR, no uso de sua competência e de acordo com o Ato da Mesa nº 41/2000, comunica as seguintes alterações no Edital nº 2, publicado no Diário Oficial da União de 5/7/2000:

1. O subitem 1.1.2.1. do Capítulo V passa a vigorar com a seguinte redação:
"1.1.2.1. Regimento Interno da Câmara dos Deputados: a integra da Resolução nº 17, de 1989, com as alterações introduzidas pelas Resoluções números 1, 3 e 10, de 1991; 22 e 24, de 1992; 25, 37 e 38, de 1993; 57 e 58, de 1994; 1, 77, 78 e 80, de 1995; 5, 8 e 15, de 1996; 33, de 1999; e 11 e 16, de 2000.".
2. O subitem 1.2.15. do Capítulo V passa a vigorar com a seguinte redação:
"1.2.15. Dentre os habilitados, serão convocados à Terceira Prova do concurso até 25 (vinte e cinco) candidatos inscritos como portadores de deficiência e até 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dos demais candidatos, obedecendo-se às respectivas ordens decrescentes de classificação consideradas as somas aritméticas dos resultados alcançados na Primeira e na Segunda provas. Havendo empate na última colocação de cada relação a todos os candidatos nesta condição facultar-se-á o prosseguimento. Os demais candidatos serão considerados reprovados e eliminados do concurso.".

ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS
Diretora

Publique-se em 4/8/2000

ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS
Diretora do CEFOR